

**PORTARIA CRO-PE N.º 98/2023**

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231-2020, do Conselho Federal de Odontologia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Adonis Soares Peres Quintas, CRO-PE 12.782, Luana Caroline de Sousa Batista, CRO-PE 14.741 e Clarice Almeida Carvalho Alves Souza, CRO-PE 14.082 como Escrutinadores, para procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição que será realizada no dia 06 de outubro de 2023, para renovação da composição do corpo dirigente deste Conselho Regional.

Artigo 2º - O escrutínio dos votos será realizado em 06/10/2023, na Delegacia Regional deste Conselho, localizada na Av. Souza Filho, 842, 1º Andar, Sl 01, Galeria Alameda Center – Centro – Petrolina - PE.

Recife, 18 de setembro de 2023.

PATRICIA MARIA BARBOSA TEIXEIRA CANEVASSI, CD
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE